



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 970 DE 29 DE SETEMBRO 2009.

Fica reconhecida como instituição de utilidade pública a Associação do Terreiro da Divina Providência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como instituição de utilidade pública a Associação do Terreiro da Divina Providência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Setembro de 2009.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

